



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 127, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 865/2020,

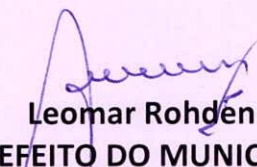
RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido, o servidor **Nicolas Luis de Lima**, matrícula funcional n.º 998-9/2, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 16 de março de 2020.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/03/20 Nº 4203 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 10/03/20 Nº 1940 FL. 1
Visto 